SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 502/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE n. º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica renovada, a partir de 11 de abril de 2023, a autorização do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da UNIMONTES - ETS/CEPT/UNIMONTES, situada na R. Coronel Celestino, 65, Bairro Centro, em Montes Claros.

A autorização concedida por esta Portaria é válida pelo prazo de 10 (dez) anos. SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/04/2023